

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORREA – RS**

ARNALDO LUIZ PACASSA (PP), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, VIII, c/c Art. 13, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Que solicita ao Prefeito Municipal que determine a realização de estudo de viabilidade econômica para que o Município de Serafina Correa adquira o imóvel onde se encontra instalada a empresa MAXIPLAST LTDA.

JUSTIFICATIVA : VERBAL

SERAFINA CORREA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.


**ARNALDO LUIZ PACASSA
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS**
Protocolo nº. 69/2009
Data: 26/02/09
Ass. Gilmara Gasparini 15:50